

Indicação: 8 / 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Sr^a. Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal de Bodoquena MS, e ao Excelentíssimo Sr^o Gerson Araujo dos Santos Secretário Geral de Governo e Gestão e ao Excelentíssimo Sr^o Ernandes de Souza Melo Gerente da Divisão de Políticas Agrícolas, **Solicitando a Implantação de um Programa de Inseminação Artificial para melhoria genética do rebanho Pecuário do nosso Município de Bodoquena MS**

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, Anexo da Lei 4.320/64, Anexo 6, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente, Departamento Agricultura para a promoção da produção Agropecuária, Gestão de Políticas de Desenvolvimento Rural realizar a manutenção das atividades da Agricultura e Pecuária do Município determinou o valor de R\$ 875.000,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais). Amparado pela Lei Ordinária 873, Diretrizes Orçamentárias para 2025, Estimular e desenvolver programas para o fortalecimento da agropecuária, especialmente para a agricultura familiar, agroindústria e ações que visem o incremento de outras atividades econômicas municipais.

O melhoramento genético bovino é um processo que visa selecionar e reproduzir animais com características desejadas, como qualidade da carne, produção de leite, resistência a doenças e longevidade. Muitos são os benefícios da melhoria genética do rebanho pecuário, tais como: Aumentar a produtividade e a eficiência do rebanho, melhorar a qualidade da carne e do leite, tornar os animais mais resistentes a doenças e parasitas, precocidade e rusticidade.

Um programa como esse realizado de uma forma programada e organizada pode ser desenvolvido por um profissional da área qualificado e trazer muitos benefícios para os pequenos produtores do Município com melhorias da qualidade do rebanho pecuário.

Para a implantação desse programa pode ser utilizado recursos previsto



pela Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, citada acima.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade, pois a solução desse problema beneficiará as famílias da região.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 04 de Abril de 2025.

07 de Abril de 2025

Ver. Marinho da
Empaer
1º Secretário(a) - União
Brasil

Ver. Ayrton Marques
Presidente(a) - MDB

Ver. Arleia Lopes
Vice-presidente(a) -
PSDB

Ver. Marinho da
Empaer
1º Secretário(a) - União
Brasil

Ver. Di Pereira
2º Secretario(a) - PSD

Ver. Jair Ferracini
Vereador(a) - PSDB

Ver. João de Paulo
Vereador(a) - União
Brasil

Ver. Ane Parente
Vereador(a) - PSDB

Ver. Cristiane Siqueira
Vereador(a) - PP

Ver. Edineyd de
carvalho
Vereador(a) - MDB

